



Decreto Nº 01 - de 02 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 206.025,24 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.025,24 (duzentos e seis mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0014-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM A EMATER	-----R\$	3.288,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	3.288,00
Total da Unidade 02	-----R\$	3.288,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.846.0000.9.0004-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	-----R\$	35.000,00
2.04.00.28.843.0000.9.0003-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	-----R\$	75.702,00
2.04.00.09.272.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM	-----R\$	68.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	178.702,00
Total da Unidade 04	-----R\$	178.702,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0064-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONSÓRCIO SIMSAUDE	-----R\$	17.344,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	17.344,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0039-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-----R\$	6.691,24
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$	6.691,24
Total da Unidade 10	-----R\$	24.035,24
Total da Instituição 02	-----R\$	206.025,24

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **206.025,24**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.846.0000.9.0004-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	-----R\$	35.000,00
2.04.00.28.843.0000.9.0008-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO PASEP	-----R\$	6.691,24
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	41.691,24
Total da Unidade 04	-----R\$	41.691,24

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0104-1.500.000 - 3.3.50.41.00 TRANSF. DE RECURSO DESCENT. PARA GESTÃO ESCOLAR	-----R\$	20.000,00
2.06.01.12.122.0003.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPOS P/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-----R\$	3.288,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	23.288,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0094-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES CULTURAIS	-----R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	-----R\$	43.288,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.244.0007.2.0095-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO E ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	-----R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	24.000,00
Total da Unidade 07	-----R\$	24.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0103-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA A SOC. DE AMPARO AO IDOSO	-----R\$	3.449,93
2.08.01.08.244.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.50.43.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S.	-----R\$	68.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	71.449,93

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.50.43.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-----R\$	10.479,60
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	10.479,60
Total da Unidade 08	-----R\$	81.929,53

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signature]
PUBLICADO AS 14h41m 49s
Atos Oficiais em
02/01/23
[Handwritten signature]
 Coordenadoria de Gabinete



Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.02.10.302.0006.2.0064-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONSÓRCIO SIMSAUDE	-----R\$	15.112,00
2.10.02.10.302.0006.2.0064-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONSÓRCIO SIMSAUDE	-----R\$	4,47
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	15.116,47
Total da Unidade 10	-----R\$	15.116,47
Total da Instituição 02	-----R\$	206.025,24
Total Geral Anulado	-----R\$	206.025,24

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 02 de Janeiro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
02/01/23
Loana
Coordenador(a) de Gabinete